

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATO: Nº 031/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – PROCESSO Nº 023/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS, CONFORME TABELA DE PROCEDIMENTOS, QUANTIDADES ESTIMADAS E PREÇOS DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NOS VALORES DA TABELA SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Que entre si se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor **PAULO EDUARDO PINTO**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 515, no município de Florínea, Estado de São Paulo, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS FURLAN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 4.880.331/0001-14, com sede na Dr.ª Ana Barbosa, nº 449, Bairro Centro, CEP 19.814-030, no município de Assis, Estado de São Paulo, Fone: (18) 3321-3400, e-mail: laboratoriofurlan@hotmail.com, neste ato representado pelo Senhor **Moacir Augustinho Furlan**, CPF nº 792.802.268-00 e RG 9818189, e-mail: moafur1@gmail.com, simplesmente denominada **CONTRATADA**, onde na melhor forma de direito ADITAM o presente contrato, nos termos e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o Contrato 031/2019 prorrogado por 12 meses, assim o prazo de vigência expresso na Cláusula 5ª do Contrato vencerá em 20/05/2022.

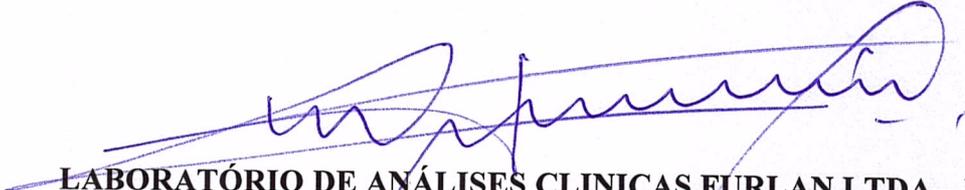
O valor do Contrato fica mantido em R\$ 84.015,51 (oitenta e quatro mil quinze reais e cinquenta e um centavos). Assim as demais cláusulas ficam inalteradas, mantendo-se os mesmos valores e regime de execução.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

Florínea/SP, 18 de Maio de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



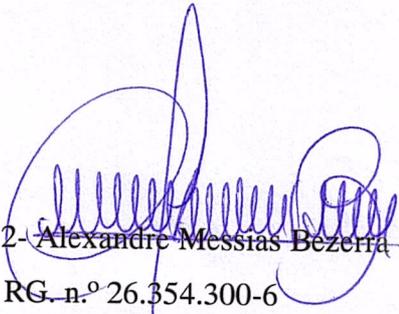
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FURLAN LTDA – ME
CNPJ Nº 4.880.331/0001-14

MOACIR AUGUSTINHO FURLAN – CPF Nº 792.802.268-00

TESTEMUNHAS:



1- Guilherme Araújo Bassetto
RG. n.º 44.771.865-4
CPF. n.º 356.598.508-98



2- Alexandre Messias Bezerra
RG. n.º 26.354.300-6
CPF. n.º 353.732.548-78

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FURLAN LTDA – ME
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): CONTRATO Nº 031/2019 (Termo Aditivo 002/2021).

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS, CONFORME TABELA DE PROCEDIMENTOS, QUANTIDADES ESTIMADAS E PREÇOS DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NOS VALORES DA TABELA SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, dia 18 de maio de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Eduardo Pinto 



Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

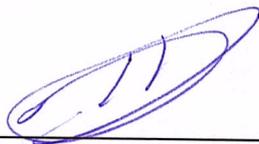
Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____



Pela **CONTRATADA:**

Nome: **Moacir Augustinho Furlan**

Cargo: Proprietário

CPF: 792.802.268-00 - RG: 9818189

Endereço: J. V. da Cunha e Silva, nº 1130, Vila Bonfim, CEP 19800-141, Assis / SP.

E-mail institucional: laboratoriofurlan@hotmail.com

E-mail pessoal: moafur1@gmail.com

Telefone: (18) 9.9741.9936

Assinatura: _____

